



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### DECRETO EXECUTIVO Nº 026 DE 25 DE JANEIRO 2017.

*Altera Decreto Executivo que indica representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providencias.*

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº.904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014,

#### Decreta

**Art. 1º.** Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Luisa Silva Barth	Ana Sara Niederle
ADMINISTRAÇÃO	Andréia Simone Furini Dutra	Ana Maria de Moraes
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Irineia Koch Lena	Salete Maria Brum Moresco
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	<b>Nilson Rosa Lopes</b>	Daniela de Medeiros
SAÚDE E SANEAMENTO	Michele Vargas	Cristiane Feyth

**Art. 2º.** Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente de que trata a Lei Municipal nº. 904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
HOSPITAL SANTO ANTONIO	Fernanda de Fátima Coldebella	Maristani Pizzuti
APAE	Nelma Salamoni Sinhori	Gizele Azevedo
ROTARACT	Fábio Leandro Souza	Jesson Marchesan
AABB COMUNIDADE	Ricardo Conci Kovalski	Neusa Lovato Sartori
CTGs	Silvana Borba	Doinei da Silva

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 de Janeiro de 2017.

**Clairton Carboni**  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e Publica-se

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2017

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**